



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1590

Sexta-feira, 04 de Dezembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Órgão Superior Deliberativo Colegiada de caráter permanente do Sistema Descentralizado e participativo da Assistência Social em conformidade com a Lei Municipal nº1.866/2012 de 06 de maio de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 034/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul – CMAS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015 de 06 maio de 2015, pelos Artigos XXII, XVIII, em reunião ordinária realizada no dia 30 de Novembro de 2020

RESOLVE:

Art.1º Aprovar por unanimidade Plano de Trabalho para uso dos recursos da Covid – 19 do FEAS

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cassilândia – MS, 30 de Novembro de 2020.

Gabriel Henrique Pinheiro Goes
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1590

Sexta-feira, 04 de Dezembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 144/2020.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **ELEMENTO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

OBJETO: Prestação de Serviços de Elaboração de Projeto de Saneamento Urbano - Sistema de Esgotamento Sanitário em diversas ruas do município de Cassilândia-MS.

DOTAÇÃO:

30.10.2 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

30.102 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0025-1.013 CONSTRUÇÃO, AMPL. E MAN. DO SIST. DE ÁGUA E ESG. SANITÁRIO

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 7.032,57 (sete mil, trinta dois reais e cinquenta sete centavos)

DATA: 01/12/2020

Cassilândia-MS, 02 de dezembro de 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 160/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 740/2020.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2020, para a aquisição de medicamentos, , quais sejam, de 01 (uma) Ampola de Sunvisc-One (hilano G-F) injetável 6 ml, para atendimento a paciente Arlene Rosa da

Silva, em tratamento de artrose grave em ambos joelhos, conforme e a seguir:

CONTRATADA: ROCHA & BARRETOS LTDA-ME.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 710/2020.

O Pregoeiro do Município de Cassilândia-MS, TORNA PÚBLICO o fracasso da licitação realizada no dia 02/12/2020, às 08h00 (oito) horas (MS), na modalidade Pregão Presencial nº 120/2020, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – { PEDRA BRITA, PEDRA MARRUADA RACHÃO, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA}, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS, que a empresa apresentou os valores acima do preço de referencia.

Ante o exposto, o referido certame foi declarado FRACASSADO.

Cassilândia-MS, 03 de Dezembro de 2020.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1590

Sexta-feira, 04 de Dezembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: DAVID FERREIRA DE FREITAS

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: EURINIVALDA CANDEIAS DE MIRANDA

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessechia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)